



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2025/0000703-1

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 161440729

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ao

TERMO DE CONTRATO Nº 10/SUB/PR/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6049.2025/0000703-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO (EXECUTIVO), COM CONDUTOR (MOTORISTA) E SEM COMBUSTÍVEL, DO GRUPO B UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) HÍBRIDO, NOVO OU SEMI-NOVO PARA USO DO TITULAR DESTA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

CONTRATADA: BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO TERMO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (21/07/2026), de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.539.998/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Rafael Leite Ferreira, Subprefeito e de outro, **BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **29.181.585/0001-75**, aqui pelo seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente denominadas **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 31/07/2026**, conforme publicação do despacho link: [161245145](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?ThPA-DqekcGEQRbc_54sMUEizDSazB1a4F_cYEAHMw2LEVtOlgGtHH5JIMN...) em 21/07/2026, com desobrigação de dívida, encargo ou obrigação entre as partes a partir desta data, o Termo de Contrato nº 10/SUB/PR/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO (EXECUTIVO), COM CONDUTOR (MOTORISTA) E SEM COMBUSTÍVEL, DO GRUPO B UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) HÍBRIDO, NOVO OU SEMI-NOVO PARA USO DO TITULAR DESTA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA**

FORMA DA LEI.. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão contratual, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

RICARDO MAGALHÃES
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 283.XXX.XXX-02

CONTRATADA



BM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2026, às 12:05.



Rafael Leite Ferreira

Subprefeito(a)

Em 24/07/2026, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161440729** e o código CRC **F665783A**.
